



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, de 6 de fevereiro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 1, 8 e 10 de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os seguintes projetos:

I - Projeto de Lei nº 1 de 2015, de autoria do Vereador Neudi Mosconi, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo;

II - Projeto de Lei nº 8 de 2015, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt, que altera dispositivo da legislação que dispõe sobre o plano suplementar de assistência à saúde dos servidores e empregados públicos municipais de Toledo e sobre a autarquia para a sua administração e manutenção;

III - Projeto de Lei nº 10 de 2015, de autoria dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I – Vagner de Labio, do PMDB;

II – Marcos Zanetti, do PT;

III – Neudi Mosconi, do SDD;

IV – Lucio de Marchi, do PP;

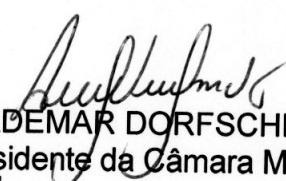
V – Walmor Lodi, do Bloco União por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião serão escolhidos o presidente e o vice-presidente da comissão e designados os relatores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de fevereiro de 2015.

Publicação:


ADEMAR DORFSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal

* Órgão Oficial Eletrônico do Município
Toledo nº 1.188, de 09.02.2015, págs. 3 e 4.

POR 014/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

